

AUXILIAR	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES	- Ensino Fundamental Incompleto - 4a série.	<p>Ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - levantar e transportar peso; - permanecer em pé, por longos períodos; - realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; - realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; - ter contato com materiais e produtos químicos de limpeza industrial; 	<ul style="list-style-type: none"> - Executar atividades que exijam grande vigor físico para a realização de serviços de limpeza, higienização e conservação de piso, paredes, instalações sanitárias, mobiliários, vidros, escadas, corrimões, lixeiras e demais dependências e utensílios em geral; - operar máquinas de limpeza industrial; - executar serviços de limpeza em grandes áreas externas, tais como pátios, garagens, abrigos de resíduos, dentre outros; - executar serviços braçais para a movimentação de materiais, equipamentos e outros, quando necessário; - executar limpeza e desinfecção de vidrarias e bancadas de laboratório; - recolher, coletar, transportar lixo e acondicioná-lo em recipientes apropriados; - recolher, acondicionar e descartar materiais e amostras utilizados em análises laboratoriais; - preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; - zelar pela conservação e limpeza de equipamentos e utensílios utilizados para a execução do trabalho; - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
AUXILIAR	SERVIÇOS DE LIMPEZA VEICULAR	- Sexo Masculino; - Ensino Fundamental Incompleto - 4a série. Vagas abertas para o sexo masculino em obediência ao ART. 390 da CLT.	<p>Ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - carregar recipientes com água de até 30kg; - realizar movimentos frequentes dos membros superiores, membros inferiores e coluna vertebral; - trabalhar em altura; - manusear produtos de limpeza e desengraxante; - ter boa acuidade visual. 	<ul style="list-style-type: none"> - Executar serviços de limpeza e conservação externa e interna de veículos automotores; - zelar pela limpeza e conservação dos materiais e equipamentos utilizados para a execução dos serviços; - preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
AUXILIAR	SERVIÇOS DE MENSAGERIA	- Ensino Fundamental Incompleto - 4a série	<p>Ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - permanecer por longos períodos de pé e/ou assentado; - apresentar condições para andar, transportando ou não objetos; - ter boa acuidade visual. 	<ul style="list-style-type: none"> - Executar serviços de recebimento, distribuição e protocolo de memorandos, documentos, pequenos volumes e encomendas; - transportar, internamente e externamente do local de trabalho, memorandos, documentos, objetos e valores; - efetuar serviços bancários e de correio; - operar equipamentos de escritório; - transmitir mensagens orais escritas; - manter sob sigilo informações às quais tiver acesso; - responsabilizar-se pelos documentos e valores que transporta; - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
AUXILIAR	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIVEIROS	- Ensino Fundamental Incompleto - 4a série.	<p>Ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - realizar atividades que exijam grande vigor físico; - trabalhar em ambientes abertos com exposição ao sol; - trabalhar em altura acima de dois metros; - levantar e transportar peso; - permanecer em pé, por longos períodos; - realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; - realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; - ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função; 	<ul style="list-style-type: none"> - Executar serviços braçais em viveiros, tais como carga e descarga de materiais; - coletar sementes no chão ou em árvores, inclusive em altura, bem como executar a secagem e seu beneficiamento; - realizar semeio, irrigação, adubação e manutenção de mudas e plantas; - executar serviços de poda de plantas e árvores; - executar serviços de roçagem mecânica ou manual e capina química ou manual; - aplicar produtos químicos para controle de pragas em canteiros; - preparar, organizar e limpar o local de trabalho; - zelar pela limpeza e conservação dos materiais e equipamentos utilizados para a execução dos serviços; - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
AUXILIAR TÉCNICO	SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO	- Sexo Masculino; - Ensino Fundamental Completo. Vagas abertas para o sexo masculino em obediência ao ART. 390 da CLT.	<p>Ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - levantar e transportar até 60 kg de peso, sem auxílio de equipamentos; - permanecer em pé, por longos períodos; - realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; - realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; - fazer uso, de modo habitual e permanente, de Equipamentos de Proteção Individual. 	<ul style="list-style-type: none"> - Executar serviços de recebimento, armazenamento e distribuição de materiais de consumo; - efetuar a conferência de notas fiscais e de mercadorias; - controlar, sistematicamente, prazo de validade dos produtos armazenados; - controlar o empilhamento e segurança dos produtos e materiais estocados; - controlar entrada e saída de material do estoque; - realizar, periodicamente, conferência e análise dos saldos físicos e contábeis de estoque; - operar sistema informatizado de controle de estoques; - preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
AUXILIAR TÉCNICO	SERVIÇOS DE CARPINTARIA	- Sexo Masculino; - Ensino Fundamental Completo; - 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresa do ramo pertinente à atividade, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida. Vagas abertas para o sexo masculino em obediência ao ART. 390 da CLT.	<p>Ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - levantar e transportar até 60 kg de peso, sem auxílio de equipamentos; - realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; - realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; - ter contato com materiais e produtos químicos; - possuir boa acuidade auditiva. 	<ul style="list-style-type: none"> - Executar serviços de carpintaria, operando máquinas e equipamentos específicos; - preparar canteiro de obras; - montar, limpar, lubrificar e desmontar fôrmas metálicas e de madeira; - confeccionar e reparar fôrmas de madeira, forros e painéis de laje e de estruturas; - montar e desmontar estrutura para concretagem, conforme orientação superior; - montar e desmontar andaimes, proteções de madeira e estruturas de madeira para telhados; - montar e desmontar portas e esquadrias; - montar e desmontar escoramentos, longarinas e barrotes; - armazenar peças e equipamentos de formas, separando o material reutilizável; - preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
AUXILIAR TÉCNICO	SERVIÇOS DE GARÇONARIA	- Ensino Fundamental Completo; - 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresa do ramo pertinente à atividade de garçonaria, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida.	<p>Ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - levantar e transportar peso; - permanecer em pé, por longos períodos; - realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; - realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações. 	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar atendimento ao público, manuseando, distribuindo e servindo refeições, bebidas e lanches em geral, conforme orientação superior; - montar e desmontar bandejas, carrinhos, mesas e balcões, dentre outros, bem como recolher utensílios e equipamentos utilizados, limpando-os, higienizando-os e organizando-os; - organizar, conferir e controlar materiais de trabalho, bebidas e alimentos; - preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
AUXILIAR TÉCNICO	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIDROS	- Ensino Fundamental Completo.	<p>Ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - levantar e transportar peso; - trabalhar em altura acima de 2 (dois) metros; - permanecer em pé, por longos períodos; - realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; - realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; - ter contato com materiais e produtos químicos de limpeza industrial; 	<ul style="list-style-type: none"> - Executar serviços em altura para limpeza interna e externa de vidros, esquadrias, janelas e parapeitos; - manusear balancim para trabalho em altura, quando necessário; - preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
AUXILIAR TÉCNICO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	- Ensino Fundamental Completo; - 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à atividade de manutenção elétrica, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida; - certificado de conclusão de curso de formação específica na área elétrica, reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino, conforme previsto na Portaria 3214/78, NR-10.	<p>Ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - trabalhar em altura acima de dois metros; - permanecer em pé, por longos períodos; - realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; - realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; 	<ul style="list-style-type: none"> - Executar manutenções preventivas e corretivas de equipamentos elétricos, sistemas de automação predial, transformadores, comando elétrico e painel de controle, conforme projeto específico; - executar manutenções preventivas e corretivas de componentes de baixa tensão que integram subestações de energia elétrica, conforme projeto específico; - executar serviços elétricos durante reformas de instalações prediais e sistemas elétricos; - executar instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva de instalações e equipamentos prediais; - instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas; - executar ensaios elétricos, testes de comandos e sistema de proteção, reaperto em conexões de barramentos e reparos, tais como: substituição de componentes e equipamentos, chaves e operação de equipamentos elétricos, utilizando instrumentos, ferramentas e equipamentos específicos; - utilizar programas aplicativos de informática no desempenho de suas atividades; - elaborar croqui elétrico, dimensionando material, componentes e distribuição da carga elétrica em instalações novas e/ou reformas; - controlar intervenções eletromecânicas, motobombas e motores elétricos, executando montagens e desmontagens por meio de procedimentos padronizados, efetuando reparos, limpeza, aferições e verificações de comandos e de proteção elétrica; - preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
AUXILIAR TÉCNICO	SERVIÇO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO E ELÉTRICO	- Sexo Masculino; - Ensino Fundamental Completo; - 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresa do ramo pertinente à atividade de manutenção predial e/ou bombeiro hidráulico e eletrista na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida. Vagas abertas para o sexo masculino em obediência ao ART. 390 da CLT.	<p>Ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - levantar e transportar até 60kg de peso, sem auxílio de equipamentos; - permanecer em pé por longos períodos - realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; - realizar moviemntos de impacto nos membros inferiores, especialmnte joelho, com exigência nas articulações; - ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar serviços de bombeiro em geral, analisando desenhos e esquemas hidráulicos; - Testar canalizações, utilizando ar comprimido ou água sob pressão; lavar e fazer tratamento de caixas d'água e de caixas de gordura; - Fazer a desinfecção e a limpeza de reservatórios; - Examinar, modificar, reparar e fazer manutenção, conservação e instalação de máquinas e de redes elétricas; - Confeccionar, montar e ligar componentes e peças elétricas; - Executar montagens de quadro de distribuição de circuitos e de quadro de força; - Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
AUXILIAR TÉCNICO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL	- Sexo Masculino; - Ensino Fundamental Completo; - 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresa do ramo pertinente à atividade de manutenção predial, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida. Vagas abertas para o sexo masculino em obediência ao ART. 390 da CLT.	<p>Ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - levantar e transportar até 60 kg de peso, sem auxílio de equipamentos; - permanecer em pé, por longos períodos; - trabalhar em altura acima de dois metros; - realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; - realizar movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; - ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função; 	<ul style="list-style-type: none"> - Executar tarefas de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de hidráulica, elétrica e de telefonia, substituindo, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; - consertar móveis e reparar portas e janelas, peças, pisos e assoalhos; - recuperar alvenarias, fachadas e pinturas; - transportar, montar e desmontar divisórias; - impermeabilizar superfícies, lavando, preparando e aplicando produtos; - limpar filtros de aparelhos de refrigeração e climatização; - preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.